



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de agosto de 2025.

Ofício nº 027/2025

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

**A Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Sr. Orlando Alves de Souza**

**Assunto: Resposta ao Pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico 009/2025**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente e-mail para solicitar a ciência e manifestação acerca da apresentação do teste de funcionamento do sistema referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de website; disponibilização da carta de serviços ao usuário, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017; implantação de sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, participação e acompanhamento social em tempo real; disponibilização de até 200 (duzentas) contas de e-mails institucionais; aplicação da LGPD nos serviços online; bem como link de integração com os serviços do sistema de gestão pública interna e com o portal da transparência do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

Informamos que a data de realização do referido pregão está prevista para o dia 03/09/2025, devendo a resposta ser encaminhada no prazo máximo de 3 (três) dias

Certos de contar com a atenção e colaboração de Vossa Senhoria, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despeço-me

Atenciosamente,

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 009/2025



**De** XFind Inc <sites.xfind@gmail.com>  
**Para** <licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br>  
**Data** 2025-08-25 15:34

À Comissão de Licitação / Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Município de Santo Antônio do Leste – MT

**Assunto: Pedido de Esclarecimento – Apresentação de Teste de Funcionalidade**

Prezados(as),

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, especificamente ao item **4.55.3**, que estabelece que o teste de funcionalidade do sistema deverá ser apresentado presencialmente no endereço da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, vimos respeitosamente solicitar **esclarecimento** quanto à forma de realização dessa etapa.

Considerando que o objeto da contratação refere-se a sistema **100% online**, solicitamos **confirmação** se a Administração admite que a apresentação do teste de funcionalidade seja realizada também de forma **remota**, por meio de disponibilização de link de acesso ao sistema e/ou videoconferência, de modo a garantir a análise técnica pela comissão designada, sem prejuízo da transparência e da verificação das funcionalidades exigidas.

Tal medida preservaria a competitividade, reduziria custos de deslocamento e facilitaria a participação de licitantes sediadas em outras localidades, sem comprometer a avaliação da conformidade do sistema.

Assim, solicitamos manifestação expressa se a exigência do item 4.55.3 é **estritamente presencial** ou se poderá ser aceita a alternativa de **apresentação online/remota**.

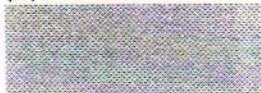
Atenciosamente,

-

Garagnani & Garanhani Ltda. - XFind.inc

(43) 9 96363496

(43) 9 99183603





GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**



Santo Antônio do Leste – MT, 01 de setembro de 2025.

**Ofício Circular: 145/2025/ADM**

Ao  
Setor de Licitação  
**Eriks Matos da Silva**  
**Agente de Contratação**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT

**Assunto:** Resposta ao agente de contratação – Autorização de teste de funcionalidade on-line.

Senhor Agente,

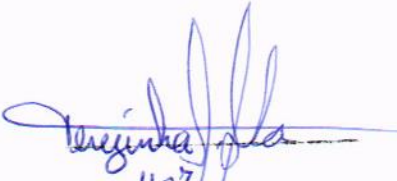
Em atenção ao Ofício nº 027/2025, datado de 26 de agosto de 2025, referente ao Pedido de Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 009/2025, vimos por meio deste autorizar a realização do teste de funcionamento do sistema em ambiente on-line, conforme solicitado. Ressaltamos que a autorização se dá nos termos do pedido encaminhado, estando a Secretaria de Administração e Planejamento à disposição para acompanhar e fornecer os devidos suportes necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ORLANDO ALVES DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

  
407  
01/09/25  
17:09:28